



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 64/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 25 a 28 de julho de 2023, considerando que os servidores abaixo irão participar de curso de Comunicação e Mídias Sociais para órgãos públicos, em Curitiba-Pr, com custo estimado de transporte de R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco reais), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Protocolo nº 324 e 327/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Valor R\$
Rodrigo José Stremel	art. 5º, da Lei 1397/2021	R\$ 1.480,95
Emerson José Teixeira	art. 5º, da Lei 1397/2021	R\$ 1.480,95

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 27 de julho de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº 2653 Página 47